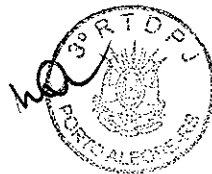




**Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento**



CT/D – 0920

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Ao

BANCO COOPERATIVO SICREDI

Av. Assis Brasil, nº 3940 - 9º andar - São Sebastião

91060-900 Porto Alegre - RS

Prezados Senhores,

Assunto: Notificação de Cessão Fiduciária de
Direitos Creditórios.

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o n.º 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("**JUCESC**") sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Cedente**"), por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretratável, comunica ao Banco Cooperativo SICREDI S.A. que, em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real da Cedente ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de representantes dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ("**Agente Centralizador**"), a **INTEGRAL TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.** ("**Agente de Garantia**"), e o **BANCO BOCOM BBM S.A.** ("**Banco Depositário**" e "**Contrato**", respectivamente), cedeu fiduciariamente, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em caráter irrevogável, irretratável e sem exceção, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, os seguintes direitos decorrentes da prestação dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto ("**Serviços**") aos usuários, nas categorias residencial, comercial e/ou industrial, de determinados municípios do Estado de Santa Catarina ("**Usuários**"):

- (a) recebíveis oriundos de faturas emitidas pela Cedente decorrentes da prestação dos Serviços, em montante equivalente, no mínimo, a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) vezes o valor da parcela do próximo pagamento da amortização das Debêntures, acrescido da projeção da remuneração a ser paga no final do Período de Capitalização (conforme estabelecido no Contrato) seguinte ("**Projeção da Remuneração**"), considerando, para fins de cálculo da Projeção da

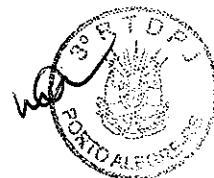
CT/D-0920/2019 – fl.1

2019/25000

Matriz

Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.433/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5047
CEP: 88.020-010





Remuneração, que deverá ser utilizada a Taxa DI utilizadas no Período de Capitalização imediatamente anterior ("Valor Mínimo" e "Recebíveis Futuros", respectivamente);

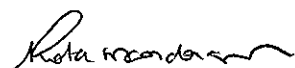
- (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o Banco Depositário como resultado dos valores relacionados aos Recebíveis Futuros que sejam depositados na Conta Vinculada (conforme estabelecido no Contrato) e aos montantes nela depositados a qualquer tempo, independentemente da fase em que se encontrem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, limitados ao saldo em aberto das Obrigações Garantidas ("Direitos sobre Conta"); e
- (c) a totalidade dos créditos de titularidade da Cedente contra o Banco Depositário decorrentes de investimentos de recursos existentes na Conta Vinculada que sejam realizados nos termos do Contrato.

Isto posto, requeremos, ao Banco Cooperativo SICREDI S.A. que não transfira quaisquer valores arrecadados dos Usuários, em decorrência dos Serviços, para outra conta corrente que não a de n.º 7667-1, agência n.º 408-1, da Caixa Econômica Federal, de titularidade da Cedente ("Conta Centralizadora"), sem a anuência prévia do Agente Fiduciário. Os valores arrecadados dos Usuários deverão ser depositados em sua integralidade na Conta Centralizadora, livres de qualquer compensação, retenção ou mecanismo assemelhado que possa de alguma forma afetar o valor de tais montantes arrecadados, exceto no que se refere aos valores das tarifas bancárias decorrentes dos serviços de cobrança.

Declaramos, por fim, que esta notificação é feita em caráter irrevogável e irretratável, razão pela qual eventual alteração quanto aos termos e condições aqui dispostos, inclusive a alteração da Conta Centralizadora dependerá obrigatoriamente da anuência do Agente Fiduciário.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng.^a ROBERTA MAAS DOS ANJOS
Diretora-Presidente


IVAN GABRIEL COUTINHO
Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores

CIS/GFI/LPRT

CT/D-0920/2019 – fl.2

Matriz
Rua Emílio Blum Nº 83 - Centro - Florianópolis - SC
INSC. EST.: 251.835.880 - CGC: 82.508.423/0001-17
PABX GERAL: (048) 3221-5000 - FAX GERAL: (048) 3221-5044
CEP: 88.020-010



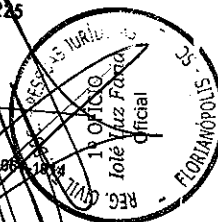
**ETIQUETA DE
REGISTRO NO
VERSO**



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Luz Faria, 103
Rua Emílio Blum, 133 - Edifício Centro Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.024-910
Telefone: (48) 3225-2701 / (48) 322-4491
E-mail: florianopolis@tjsc.jus.br

Natureza do Título: Carta de Notificação
Apresentante: Carlos Ivan Sturzebecher
Protocolo nº: 391247, Livro 120, Folha 225
Registro nº: 378183, Livro B - 1039,
Folha: 280
Dou fé, Florianópolis, 18/07/2019

Filipe Umbelino Silva - Escrevente
Mat.: R\$ 101,40 UI.: R\$ Cond.: R\$
Registro: R\$ 11,00 FRA: R\$ 0,00 Selo: R\$ 1,85 Total R\$ 114,40
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - R\$ 02185 - 18/07/2019
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



30

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
Rua General Andrade de Neves, 14 / Conj. 702 - CEP 90019-210 - Fone/Fax: (51) 3029.9296 - Porto Alegre / RS
MARCO ANTÔNIO DA SILVA DOMINGUES - Registrador
www.terceiroregistropea.com.br



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTOCOLADO sob nº 88930 em 08/08/2019.
REGISTRADO sob nº 84898, no Livro B-381, Fls 127 V, em 08/08/2019.

() Oficial Bel Marco Antônio da S. Domingues
() Wagner S. de Paula - () Lutz Emílio N. Skolau - Escreventes Substitutos

Total: R\$ 85,00 + R\$ 6,10 = R\$ 91,10
Registro/Averbação s/ valor (integral): R\$ 53,70 (0755.04.1800002.09382 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 6,40 (0755.01.1800001.09443 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,80 (0755.01.1800001.09444 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
138552 54 2019 00005733 41

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Andrade Neves, 14, sala 702, Bairro Centro, Porto Alegre, CEP: 90.010-210

Oficial

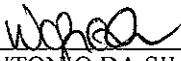
Bel. Marco Antônio da Silva Domingues

CERTIDÃO

Certifico, de conformidade com as anotações arquivadas no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de acordo com o art. 160 da Lei dos Registros Públicos, que o(a) **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, foi procurado(a) a requerimento de **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, para fins de ser notificado(a) do inteiro teor do documento apresentado, registrado sob o nº **84698** em data de 08/08/2019, e protocolado sob nº **88930** em data de **06/08/2019**, tendo a diligência o seguinte resultado:

Local	Data	Notificador	Certificado
AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940 - 9º ANDAR, JARDIM LINDÓIA, Porto Alegre - RS	09/08/2019 16:37	JANETE TERESINHA DA SILVA	Notificado de todo o conteúdo do documento, na pessoa do Dr. Fernando Arndt, OAB/RS 65.525, advogado do Jurídico.

Certifico finalmente, que o teor desta certidão faz parte integrante do registro acima identificado. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 09 de agosto de 2019.


☐ MARCO ANTONIO DA SILVA DOMINGUES

Oficial Registrador

☒ WAGNER SOUZA DE PAULA
Escrevente Substituto

☐ LUIZ EMÍLIO NASCIMENTO SKOLAUDE
Escrevente Substituto


Janete T. da Silva
Escrevente Autorizada

26



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
138552 54 2019 00005796 23

Emol.: Total: R\$ 134,90 + R\$ 12,70 = R\$ 147,60
Notificação: R\$ 35,80 (0755.04.1800002.09443 = R\$ 3,30)
Diligência: R\$ 36,30 (0755.04.1800002.09444 = R\$ 3,30)
Condução (12,7 Km): R\$ 49,20 (0755.04.1800002.09445 = R\$ 3,30)
Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0755.01.1900001.09576 = R\$ 1,40)
Certidão TD (1 pgs): R\$ 8,70 (0755.01.1900001.09577 = R\$ 1,40)

3º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE/RS

EM BRANCO